



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 033/2024

de 05 de janeiro de 2024

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO DO
SERVIDOR LAZIER SOARES DA SILVEIRA**

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 67 § 5º e 6º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a Portaria nº 596/2023 com relação à penalidade de suspensão de 02 (dois) dias adquirida no período aquisitivo do anuênio,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do 2º anuênio, do servidor **Lazier Soares da Silveira**, no cargo de Motorista, Padrão “III”, Classe “A”, matrícula nº 4168, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando-se nova contagem em 1º de janeiro de 2024**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 05 de janeiro de 2024.

GILNEI JOSE
NAZARETH DE
SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2024.01.16 13:08:07 -03'00'

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRÉ
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2024.01.16 13:02:17 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2024 de 01/02/2024